



MUNICÍPIO de

Terras de Bouro

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2013



Aprovações:

Câmara Municipal

13/11/2012

Assembleia Municipal

30/11/2012

ÍNDICE

1. Apresentação	2
2. Grandes Opções do Plano	5
3. Apoio às Juntas de Freguesia	16
4. Política orçamental	18
5. Execução dos Projetos	21
6. Financiamentos	22
7. Gestão do Pessoal	24
8. Mapas	
8.1. Mapa de Pessoal	25
8.2. Resumo do Orçamento.....	29
8.3. Orçamento da Receita	30
8.4. Orçamento da Despesa	33
8.5. Grandes Opções do Plano	
8.5.1. Atividades mais relevantes	37
8.5.2. Plano Plurianual de Investimentos	38
9. Anexos	
9.1. Encargos com empréstimos	40
9.2. Quadro-resumo dos subsídios ao investimento	42
9.3. Declarações de Voto	43

1. Apresentação

Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, nomeadamente da alínea b) do n.º 2 do artigo 53º e da alínea c) do n.º 2 do artigo 64º, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, apresentamos aos competentes órgãos autárquicos (Executivo e Assembleia Municipal de Terras de Bouro) os documentos com as **Grandes Opções do Plano (GOP)** e o Orçamento do Município (OM) para o ano de 2013, que contêm também o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e as **Opções Estratégicas** que queremos ver concretizadas no presente e no futuro.

À semelhança dos anos anteriores, a apresentação destes documentos previsionais ocorre numa conjuntura de crise financeira, económica e social que, desde 2010, afeta gravemente o país e as autarquias e que continuará certamente a repercutir-se nos próximos anos no orçamento municipal e, mais grave ainda, nos orçamentos das famílias, com o desemprego, a falta de poder de compra, a diminuição da qualidade de vida, a redução da taxa de natalidade e o conseqüente envelhecimento da população a assumirem contornos dramáticos.

O Plano de Atividades e o Orçamento Municipal, que aqui apresentamos, foram elaborados com a preocupação de responderem às dificuldades previsíveis das pessoas e, por isso, contaram com o contributo dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia que, tendo em conta o momento de grave crise económica e financeira nacional que também afeta os municípios, solicitaram, sobretudo, a resolução das situações prioritárias nas respetivas freguesias.

Quanto à concretização de projetos e obras públicas, todos nós temos plena consciência de que o momento é de contenção da despesa municipal, mas mesmo assim apresentamos um número bem significativo de obras e projetos para concluir ou iniciar. Também sabemos que o nosso concelho, como sempre referimos nos documentos previsionais para os anos de 2010, 2011 e 2012, “está asfíxiado por vários instrumentos normativos de gestão do território: um Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês (POPNPG) e um Plano de Ordenamento da Albufeira da Caniçada (POAC) que limitam o desenvolvimento do território e a concretização das potencialidades turísticas do nosso Concelho; uma Reserva Ecológica Nacional (REN) e uma «Rede Natura 2000» que abarcam cerca de 90% do

Concelho e impedem intervenções no território. Qualquer obra em Terras de Bouro necessita de inúmeros pareceres externos. Defendemos que é necessário preservar a natureza, mas as pessoas que vivem em áreas protegidas também têm direito a uma vida condigna como os restantes cidadãos do país.” (cf. CMTB, Doc. Prev., 2010, 2011 e 2012)

Temos a perfeita noção de que não será nada fácil concretizar alguns objetivos do nosso mandato autárquico, como resolver os problemas da desertificação do concelho e do envelhecimento da população. Sempre soubemos que era um combate difícil. Contudo, não esperávamos que a crise económica e social que assola o país aumentasse dia após dia, ao ponto de reduzir significativamente as receitas municipais. Em apenas dois anos e meio (desde meados de 2010 e durante os anos de 2011 e 2012), o nosso concelho perdeu mais de 1.050.000,00 € de receita das transferências do Orçamento de Estado! Com esse dinheiro, o Município estaria numa situação financeira bem folgada. Cada vez há menos dinheiro para investir e, sem dinheiro, não é possível concretizar as estratégias de desenvolvimento do concelho. Contudo, não descuramos nem abandonamos obras que consideramos fundamentais para Terras de Bouro e, como apresentaremos mais à frente, temos um número bem significativo de obras e projetos para iniciar ou concluir. (cf. mapa nas pág. 14 e 15)

As nossas propostas de atividades e projetos assentam no diagnóstico das necessidades que vamos fazendo para o nosso concelho. **Apostaremos, sobretudo, nas obras que possam promover a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar das populações.**

A Câmara Municipal de Terras de Bouro não tem condições económicas para, por um lado, cumprir as suas obrigações e, por outro lado, satisfazer tantos pedidos e tantas exigências. Conscientes das dificuldades económicas do Município, decidimos continuar a diminuir as despesas com a frota automóvel, com as comunicações, com a energia e com cargos de nomeação política. Neste momento, o Executivo em permanência continua, desde a sua tomada de posse, a ser constituído pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e por uma Vereadora a meio tempo. Há apenas um elemento de apoio para todo o Executivo. É o Executivo Municipal em permanência mais reduzido de quantos conhecemos!

Continuaremos a trabalhar para valorizar o nosso concelho e construir um futuro melhor para todos. Sabemos que isso só é possível com o esforço, o empenho, a determinação e o rigor nas opções e nas despesas por parte das Assembleias e Juntas de Freguesia, da

Assembleia Municipal e da Câmara Municipal. Por isso, é nosso objetivo estratégico continuar a valorizar o papel das Juntas de Freguesia e da Assembleia Municipal na construção de um concelho mais próspero. Manteremos com as Juntas de Freguesia um diálogo constante e facultaremos o apoio técnico e financeiro necessário à concretização das **obras prioritárias num contexto de crise**. Continuaremos a solicitar à Assembleia Municipal a discussão dos assuntos que considerarmos de interesse para as populações e para o futuro do concelho.

A nossa atuação será objeto de monitorização e avaliação permanente, ajustando-a a novas realidades e necessidades que, certamente, surgirão ao longo do ano de 2013.

Terras de Bouro, 13 de novembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,


(Joaquim José Cracel Viana)

2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2013 assentam nos seguintes objetivos estratégicos que desde o início do nosso mandato autárquico definimos para o nosso concelho:

- Continuar o esforço de equilíbrio das contas do Município;
- Promover o emprego;
- Combater a perda de população;
- Melhorar a qualidade de vida e o bem-estar das populações;
- Tornar o concelho atrativo ao investimento privado;
- Promover o desenvolvimento económico do concelho alicerçado no turismo e na agricultura;
- Dinamizar cada vez mais os edifícios e as estruturas municipais: Centro de Animação da Vila Termal do Gerês, Marina de Rio Caldo, Postos de Turismo, Museus, Centros Interpretativos, Piscina Municipal (prestes a entrar em funcionamento), Casa dos Bernardos, Espaços Públicos, etc.

Face a estes objetivos estratégicos, continuaremos a apostar na melhoria das acessibilidades, na eficiência do abastecimento domiciliário de água e do saneamento básico, no apoio à construção de habitação própria para jovens e grupos carenciados, no apoio aos agricultores, empresários, jovens e idosos, na requalificação de espaços públicos, na recuperação do património histórico e cultural, na dinamização social, cultural e desportiva, na dinamização do turismo, na promoção do concelho, na atração de investidores, no equilíbrio entre as receitas e as despesas do Município, etc.

A respeito da situação económica e financeira do Município, importa referir que, em apenas três anos da nossa gestão autárquica, reduzimos de cinco para dois meses o tempo de espera dos fornecedores e empreiteiros para pagamento dos seus serviços, mesmo tendo havido uma redução significativa da receita municipal (1.050.000,00 €) proveniente das transferências do Orçamento de Estado para o nosso Município. Reduzimos, em apenas três anos, o montante da dívida de médio e longo prazo em 1.080.902,66 €, o que significa uma redução de cerca de 20%. Neste momento, a dívida de médio e longo prazo é de 4.374.615,28 €, o que acarretará uma despesa em juros e amortizações, ao longo do ano de 2013, no montante de 437.024,46 €. É nosso propósito, ao longo de 2013, apesar de já termos atingido um desempenho muito positivo, continuar a reduzir a dívida de médio e longo prazo e a reduzir o prazo de

pagamento a fornecedores e a empreiteiros e das transferências para as Juntas de Freguesia e para outras Instituições dos montantes deliberados para obras e outros apoios financeiros.

Em tempo de crise económica e de contenção orçamental, conseguimos melhorar e equilibrar as contas do Município. Contudo, a situação financeira do Município continua a exigir dos autarcas a seleção criteriosa das obras prioritárias e com possibilidades de se concretizarem e de serem pagas dentro dos prazos exigidos pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (cf. Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho).

Procurando responder às necessidades prioritárias da população e tendo em consideração o contexto de crise que nos afeta (crise económica, social e orçamental), apresentamos de seguida as atividades e iniciativas que pretendemos realizar ao longo de 2013.

EMPREGO

O nosso concelho, apesar de possuir potencialidades únicas sobretudo ao nível do turismo, apresenta sérios constrangimentos em termos de atração económica e consequente criação de emprego, que resulta das fracas vias de acesso aos grandes centros urbanos e dos condicionalismos impostos por vários regulamentos (POPNPG, POAC, REN, RAN, REDE NATURA 2000).

A falta de emprego tem provocado o êxodo da população, sobretudo dos jovens que procuram soluções para a vida noutras paragens.

Com o objetivo de atenuar a falta de emprego, concretizaremos as seguintes atividades e iniciativas:

- Apoiar todas as iniciativas que visem a criação de emprego (arrendamento “simbólico” de espaços municipais com condições para a fixação de empresas; facilidades, dentro da legalidade, nos processos de licenciamento, etc.);
- Acautelar, na atual revisão do PDM, a criação de parques industriais e empresariais;
- Contactar empresários de modo a fixar indústrias e empresas no concelho;
- Desenvolver o turismo como fonte de emprego (incentivo à construção de empreendimentos turísticos por parte de entidades particulares);
- Continuar a promoção de emprego através de Contratos Emprego/Inserção (CEI e CEI+) e Contratos de Emprego/Inserção para pessoas com deficiência e incapacidade (nos últimos três anos foram mais de 150 postos de trabalho que criámos);

- Informar sobre medidas de apoio ao emprego e qualificação profissional;
- Promover e apoiar cursos de Educação e Formação de Adultos, alguns estágios profissionais e criação de alguns postos de trabalho na Câmara Municipal e no Agrupamento de Escolas;
- Promover o empreendedorismo de base local (projeto piloto da CIM Cávado com o apoio do IAPMEI a decorrer em Terras de Bouro).

HABITAÇÃO

Vivemos no nosso concelho e em todo o país uma grave crise de construção de habitação. As limitações impostas no acesso ao crédito bancário, provocadas pela crise financeira que o país atravessa, acrescidas pelos regulamentos de ordenamento do território do nosso Município, têm contribuído significativamente para a crise de habitação que atravessamos.

Neste domínio, é nosso compromisso:

- Concluir a revisão do atual Plano Diretor Municipal (PDM);
- Disponibilizar lotes de terreno do Município para a construção de habitação para jovens;
- Continuar o apoio aos jovens e às famílias mais carenciadas através da elaboração e oferta de projetos de arquitetura e especialidades, da redução de taxas e da atribuição de apoios financeiros;
- Continuaremos a desenvolver e a concretizar os projetos sociais de construção e reabilitação urbana, apoiados pelos organismos governamentais e estatais.

ÁGUA E SANEAMENTO

O abastecimento domiciliário de água é um direito básico das populações. Temos resolvido vários problemas neste âmbito, sobretudo problemas que surgiam durante o verão, em várias freguesias, o que acarretava e ainda acarreta situações intoleráveis para os munícipes. Para resolver de vez as situações preocupantes que ainda subsistem, continuaremos a reformulação ou ampliação da rede de abastecimento de água e o reforço das captações de água em diversas freguesias.

Quanto ao saneamento básico, a nossa preocupação irá naturalmente para as freguesias e lugares onde os sistemas tradicionais já não se mostram eficazes. Vamos continuar a alargar a rede de saneamento básico e a resolver vários problemas neste domínio que se verificam em diversas freguesias.

ACESSIBILIDADES

Uma boa rede de vias municipais e nacionais é fundamental para o desenvolvimento e o bem-estar das populações. Propomo-nos executar a:

- Retificação de vias municipais: EM para o lugar da Ermida; EM entre o Gradouro-Carvalheira-Paredes; EM no Campo do Gerês/Guarda; acesso ao lugar de Freitas, em Covide; EM entre S. Pantaleão e o Cruzeiro, na Balança; Acesso a Pergoim;
- Pavimentação de diversos acessos e ruas em todas freguesias;
- Preservação de todas as vias no interior do concelho;
- Construção de uma variante, em Covide, de modo a eliminar a “Curva do Eiras”. Apesar das dificuldades legais para a concretização desta obra, não abandonaremos este projeto.

TURISMO

O nosso concelho é, por excelência, um município de natureza e ambiente. Face aos condicionalismos impostos por vários regulamentos (REN, RAN, POPNPG, POAC, REDE NATURA 2000), que não nos permitem a concretização de parques industriais e empresariais, o turismo surge como uma oportunidade estratégica para o desenvolvimento económico e a criação de emprego. Terras de Bouro e o Gerês formam um território de turismo único, com uma mística ímpar, conjugando a diversidade paisagística, cultural e patrimonial e a inquestionável capacidade de resposta em áreas fundamentais como o termalismo e o bem-estar, a hotelaria, a restauração e o lazer.

O Gerês é uma das maiores referências no turismo nacional, sobretudo no turismo de saúde e bem-estar e no turismo de natureza, pela história e projeção das Termas do Gerês e pelo valor natural e paisagístico do Parque Nacional da Peneda-Gerês.

Parte significativa da população do concelho vive direta ou indiretamente do turismo através do trabalho nas termas, nos hotéis, nas casas de turismo rural, nos restaurantes, nos parques de campismo, nas empresas de animação turística, no artesanato, etc.

O turismo é, pois, um desafio presente e futuro!

As enormes potencialidades turísticas do nosso concelho levam-nos a apostar nas seguintes atividades e iniciativas:

- Dinamização dos equipamentos municipais: Postos de Turismo, Núcleo Museológico e “Porta” do PNPG, Centro Náutico de Rio Caldo, Centro de Animação na Vila do Gerês, Casa

dos Bernardos, Centro Interpretativo da Rota dos Moinhos e Centro Interpretativo do Garrano;

- Animação turística: atividades culturais, desportivas e recreativas, etc.;
- Dinamização da “época baixa”: trilhos pedestres, passeios de BTT, provas de ciclismo e de todo-o-terreno, festas, feiras e exposições, conferências, promoção da gastronomia, etc.;
- Participação em eventos de divulgação do concelho: Bolsa de Turismo de Lisboa, Feira de Nanterre, em Paris, etc.;
- Divulgação da revista turística municipal «À Descoberta do Gerês/Terras de Bouro», em vários idiomas (português, francês, inglês, espanhol e alemão);
- Promoção da higiene dos espaços públicos (limpeza e recolha do lixo);
- Incentivo à construção de empreendimentos turísticos por parte de entidades privadas;
- Criação da Comissão Municipal de Turismo de Terras de Bouro (CMTTB). Com esta Comissão a autarquia pretende agregar pessoas, com conhecimento ou experiência na área do turismo, que possam colaborar no planeamento e nas linhas orientadoras para o futuro da atividade turística em Terras de Bouro. O objetivo primordial da criação da CMTTB é promover a marca turística de Terras de Bouro e do Gerês, sob o desígnio da diferenciação, da qualidade e da sustentabilidade.

AGRICULTURA

A agricultura é um importante setor produtivo do nosso concelho que atravessa dificuldades. Os agricultores precisam do apoio da Câmara Municipal e não podemos abandoná-los nestes momentos de dificuldade. Por isso, criámos e estamos sempre a melhorar o «Gabinete de Apoio ao Agricultor», que tem sido um êxito, oferecendo as seguintes valências e serviços:

- Elaboração de pedidos de apoio financeiro e de candidaturas de projetos, programas de formação e informação, apoio jurídico, organização de eventos (feiras, exposições, visitas), etc.

PATRIMÓNIO EDIFICADO E IMATERIAL

Todos temos a obrigação de respeitar e preservar o património público edificado e imaterial do nosso concelho. A Câmara Municipal tem de ser o garante dessa preservação e, por isso, prestará o apoio técnico e financeiro na:

- Conservação do património edificado concelhio constituído pelas igrejas, capelas, espigueiros, cruzeiros, eiras, pontes, moinhos, lagares, etc.;

- Recuperação das escolas primárias para sedes de Associações ou Instituições, para atividades das Juntas de Freguesia, para museus locais, para salas de atividades sócias e culturais, etc.;
- Preservação e divulgação do património cultural imaterial de Terras de Bouro. As nossas tradições, o folclore, os saberes populares, as línguas e dialetos, as lendas, os contos e as histórias, a religião e diversas manifestações culturais, transmitidas oralmente de geração em geração, devem ser preservadas e divulgadas em documentos (livros) que recolham esse património. O nosso património imaterial é uma fonte de identidade reveladora da nossa própria história, num mundo cada vez mais global e semelhante, onde as raízes se vão perdendo.

EDUCAÇÃO E CULTURA

A educação e a cultura são os alicerces do futuro e as marcas mais identificativas de uma comunidade. Consciente da enorme importância destes “valores sociais”, a Câmara Municipal desenvolverá as seguintes iniciativas:

- Melhorar as condições de ensino e aprendizagem nas escolas e jardins de infância (em colaboração com o Agrupamento de Escola do concelho na resolução de situações e problemas que dificultem os objetivos da educação);
- Promover a “Ação Social Escolar” no ensino básico e secundário: comparticipação no pagamento dos manuais escolares e das refeições, apoio psicopedagógico, apoio específico aos alunos com necessidades educativas especiais (mantêm-se as normas definidas pelo Ministério da Educação e os princípios orientadores/normativos em vigor na Câmara Municipal de Terras de Bouro);
- Promover as atividades de enriquecimento curricular (contratação de docentes e aquisição de cadernos de atividades de língua inglesa);
- Assegurar o transporte dos alunos para as visitas de estudos e outras atividades educativas;
- Disponibilizar uma rede segura e eficaz de transportes escolares para todos os alunos e apoiar as famílias carenciadas;
- Apoiar os alunos do ensino superior mais carenciados;
- Promover ou apoiar os cursos de Educação e Formação de Adultos;
- Realizar eventos potenciadores das nossas tradições, dos nossos usos e costumes, da nossa memória, da nossa história e dos produtos locais (festas, feiras, exposições, comemorações, etc.);
- Promover atividades que reforcem a identidade e o conhecimento do concelho por parte das nossas crianças, jovens e idosos (passeios pelo concelho, concursos concelhios, encontros recreativos e culturais, comemoração do Dia do Município, etc.);

- Preservar e divulgar o património cultural imaterial de Terras de Bouro: as nossas tradições, o folclore, os saberes populares, as línguas e dialetos, as lendas, os contos e as histórias, a religião e diversas manifestações culturais, transmitidas oralmente de geração em geração.

TERCEIRA IDADE

No sentido de promover uma velhice digna e feliz, a Câmara Municipal dinamizará ou apoiará as seguintes iniciativas e projetos:

- Projetos “Envelhecer a Sorrir” e “Bem Envelhecer”;
- Atividades recreativas e culturais com os idosos do concelho;
- Apoio técnico e financeiro a todas as Instituições de Solidariedade Social do concelho.

JUVENTUDE

Um dos graves problemas do nosso concelho é a falta de respostas aos anseios dos jovens. Por isso, os jovens fogem e a população diminui e envelhece. Procuraremos atenuar esta preocupante situação através das seguintes iniciativas:

- Criação de uma estrutura de apoio aos Jovens (Espaço JOVEM), com os seguintes objetivos:
 - Orientar e apoiar os jovens na procura de emprego e na criação de empresas;
 - Desenvolver atividades de ocupação de tempos livres;
 - Divulgar e incentivar o uso do «Cartão Jovem Municipal» que possibilitará descontos na utilização das valências, dos edifícios e das estruturas municipais.

DESPORTO E TEMPOS LIVRES

No sentido de fomentar a prática desportiva, melhorar a qualidade de vida das pessoas, proporcionar locais e momentos de ocupação de tempos livres e de férias escolares, a Câmara Municipal concretizará:

- Apoio financeiro aos clubes do concelho que fomentam a prática desportiva regular;
- Requalificação de espaços desportivos e estruturas de apoio em algumas freguesias;
- Realização do Torneio Concelhio de Futsal;
- Continuação de um programa infanto-juvenil, durante as férias escolares do verão (ATL), para apoiar os pais que trabalham e que não têm quem cuide pelos seus filhos durante os períodos de trabalho e também para promover e reforçar a identidade e o conhecimento do concelho por parte das nossas crianças e adolescentes através de atividades recreativas e culturais.

AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Tudo se exige à Câmara Municipal, muito mais em momentos de crise como aqueles que estamos a viver, pois é o órgão de poder mais próximo dos cidadãos.

Somos confrontados com inúmeras situações dramáticas que os munícipes nos colocam, como a falta de condições de habitabilidade, a falta de saúde, as aflições da vida, etc.

Por isso, quanto à «Ação Social», já referimos atrás o apoio às crianças, aos idosos e às famílias carenciadas, bem como a todas as Instituições de Solidariedade Social do concelho.

Continuaremos a dinamizar e a divulgar a “Loja Social” do Município, com o objetivo de angariação e distribuição de ofertas (roupa, brinquedos, livros, mobílias, etc.)

Relativamente à Saúde, continuaremos a disponibilizar meios materiais e humanos e empenhar-nos-emos na concretização de parcerias com as autoridades locais de Saúde que promovam um «Serviço Concelhio de Saúde».

Congratulamo-nos com as obras em curso no Centro de Saúde de Terras de Bouro e continuaremos empenhados na melhoria das condições do Centro de Saúde de Rio Caldo.

AMBIENTE

A preservação do ambiente é e será uma preocupação constante do Executivo municipal. Neste sentido, continuaremos a apoiar todas as iniciativas e atividades no âmbito da educação ambiental promovidas na “Porta do PNPG” do Campo do Gerês pela ADERE PG ou por escolas do concelho ou do país.

Continuaremos disponíveis para colaborar, como até aqui, com recursos financeiros, técnicos e humanos, nas tarefas de preservação do nosso património ambiental.

Participaremos e seremos parceiros nas atividades de reflorestação para as áreas ardidas no nosso concelho.

Procuraremos resolver graves problemas ambientais provocados pela falta de ETAR ou pelo mau funcionamento das ETAR em alguns locais do concelho.

Continuaremos a apostar na limpeza e higiene dos espaços públicos.

PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

Para evitar ou minimizar os efeitos dos incêndios, continuaremos a pugnar, junto das entidades que tutelam o território, pela elaboração de planos de intervenção no terreno ao longo do ano: queimadas controladas, limpeza de áreas florestais, abertura de acessos, manutenção de vias florestais, vigilância, etc.

Disponibilizaremos os meios de proteção civil, recentemente adquiridos pelo Município: limpa neves e espalhadores de sal.

A Câmara Municipal continuará disponível para colaborar, como tem feito até aqui, com recursos financeiros, técnicos e humanos, na preservação do nosso património ambiental, na melhoria da eficácia das forças de combate e assistência no terreno (Bombeiros, Cruz Vermelha, Sapadores Florestais, etc.).

REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Consideramos importante a requalificação de alguns espaços públicos de modo a facilitar a vida das pessoas e a tornar mais atrativas as localidades. Por isso, continuaremos a apostar na requalificação urbanística de espaços públicos em várias freguesias.

SERVIÇOS MUNICIPAIS

Para melhorar a eficácia dos serviços municipais, iremos:

- Continuar o processo de modernização da gestão e administração municipal, através da simplificação dos procedimentos e do melhor e maior aproveitamento das novas tecnologias;
- Continuar a dinamizar o «Balcão Único de Atendimento» ao município;
- Modernizar e interligar os Serviços Municipais;
- Continuar a proporcionar diversos apoios aos municípios:
 - Dinamização do Gabinete de Apoio ao Investidor (apoio técnico na elaboração de projetos no âmbito da agropecuária e do turismo rural, juntamente com o Gabinete de Apoio ao Agricultor);
 - (re) Criação do Gabinete de Apoio ao Emigrante;
 - Criação do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia;
 - Criação do Gabinete de Gestão da Qualidade dos Serviços Municipais;
 - Dinamização do Gabinete de Apoio ao Município;
- Continuar com a delegação da Câmara Municipal em Rio Caldo;
- Manter o Posto dos CTT do Gerês;
- Continuar a melhorar o “sítio” do Município na Internet e promover o acesso dos municípios à informação e aos serviços municipais.

OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS

Destacaremos os projetos municipais que terão uma influência direta no Orçamento do Município no ano de 2013.

Candidaturas ao Programa Operacional Regional ON.2 – O Novo Norte / QREN

Nome da obra/projeto	Objetivos/ações	Investimento	FEDER Apoio QREN	Ponto de situação
<i>Natur</i> Parque	Implementação de um parque ambiental e interpretativo da antiga aldeia de Vilarinho da Furna.	568.586,20 €	483.298,27€	Em execução
Cávado Prospectivo	Plano de desenvolvimento estratégico na área da ação social.	9.608,78 €	7.687,02 €	Em execução
Parque da Vila de Terras de Bouro	Requalificação urbana do parque da Vila que inclui zonas de lazer e manutenção e ligação às grandes estruturas desportivas da sede do concelho: campo de futebol municipal, piscina municipal e pavilhão gimnodesportivo.	1.271.881,94 €	1.081.099,65 €	Em fase de lançamento de concurso público
Requalificação da Vila Termal do Gerês	Requalificação dos espaços públicos com o objetivo de tornar o Gerês numa vila termal de excelência, melhorando as condições dos seus aquistas e beneficiários do termalismo de saúde e bem-estar e do turismo de natureza.	486.711,80 €	340.000,00 €	Candidatado (aguarda aprovação)
Loja Interativa de Turismo, em Rio Caldo	Conjunto de valências tecnológicas: espaço de lazer e diversão, educativo, formativo e informativo; animações apelativas; mapas; visitas virtuais; etc.	209.438,65 €	178.024,00 €	Candidatado (aguarda aprovação)
Reguladores de fluxo luminoso	Instalação de equipamentos mais evoluídos tecnologicamente na iluminação pública com o objetivo de alcançar a melhoria da eficiência energética.	204.167,41 €	173.542,30 €	Candidatado (aguarda aprovação)
Ciclo Urbano da Água	Implementação das redes de saneamento básico e abastecimento de água em várias freguesias do concelho.	1.106.473,08 €	940.502,12 €	Candidatado (aguarda aprovação)

Nome da obra/projeto	Objetivos/ações	Investimento	FEDER Apoio QREN	Ponto de situação
Arranjo Urbanístico das Margens da Albufeira de Caniçada	Construção de uma extensa ciclovia nas margens da Albufeira da Caniçada com ligação entre Rio Caldo e Vilar da Veiga.	1.690.000,00 €	1.436.500,00 €	Projeto elaborado. Aguarda abertura de candidatura.
Central de Camionagem	Construção de uma infraestrutura para apoio aos passageiros e abrigo dos veículos de transportes público.	800.000,00 €	680.000,00 €	Projeto elaborado. Aguarda abertura de candidatura.
Praias fluviais (Alqueirão)	Construção da praia fluvial do Alqueirão.	350.000,00 €	297.500,00 €	Projeto elaborado. Aguarda abertura de candidatura.
Construção de um açude no Rio Homem	Recolha de água para combate a incêndios e aproveitamento turístico.	350.000,00 €	297.500,00 €	Projeto elaborado. Aguarda abertura de candidatura.
Trilhos Pedestres	Recuperação dos trilhos pedestres.	200.000,00 €	170.000,00 €	Projeto elaborado. Aguarda abertura de candidatura.
Eliminação de pontos negros	Eliminação da “Curva do Eiras” e construção de variante em Covide.	300.000,00 €	255.000,00 €	Aguarda abertura de candidatura.
Requalificação e pavimentação de vias de acesso	Requalificação da rede de estradas municipais de modo a melhorar as condições de circulação e segurança rodoviária.	450.000,00 €	382.500,00 €	Aguarda abertura de candidatura.
Princípios, políticas e práticas para a valorização do Parque Transfronteiriço Gerês/Xurés	Interreg IV B (Projeto que engloba os 5 municípios do PNPG e 6 municípios galegos).	56.115,00 €	42.086,25 €	Candidatado (CIM Alto Minho)
TOTAL		8.052.982,86 €	6.765.239,61 €	

Projetos e obras sem candidaturas

Nome da obra/projeto	Objetivos	Investimento	Localidade	Ponto de situação
Casas mortuárias	Dignificar a vida humana.	150.000,00 €	Cibões, Sta. Isabel do Monte, Pereiró, Ribeira	Em execução ou em fase de lançamento
TOTAL		150.000,00 €		

3. APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Continuaremos a estabelecer protocolos com as Juntas de Freguesia para a execução de obras por transferência para a respetiva Junta. A resolução urgente dos problemas de abastecimento de água e da rede de saneamento básico, assinalados por várias Juntas de Freguesia, será da responsabilidade da Câmara Municipal. Tendo em conta as restantes obras prioritárias destacadas nos Planos de Atividades das Juntas de Freguesia e reforçadas nos contactos e nas reuniões para o efeito, apoiaremos técnica e financeiramente as Juntas de Freguesia na realização das seguintes obras:

Balança

- Obras de requalificação da sede da Associação Nova Vida da Balança
- Requalificação e pavimentação da EM entre S. Pantaleão e o Cruzeiro, no lugar do Assento
- Alargamento e pavimentação do acesso entre o lugar de Real e o lugar do Picouço

Brufe

- Requalificação do lugar de Cortinhas – 2.ª fase
- Obras na sede da Junta de Freguesia
- Construção de instalações sanitárias públicas

Campo do Gerês

- Arranjo urbanístico do Largo do Fijôgo – 2.ª fase
- Arranjo do acesso e espaço envolvente ao Calvário
- Alargamento e pavimentação da Rua da Cerdeira até à Guarda.

Carvalheira

- Pavimentação da rua entre a EM e a capela de S. Caetano, no lugar de Paredes
- Pavimentação da calçada do Penedo da Sobreira, no lugar do Assento
- Arranjo da rua entre a capela de S. Sebastião e o Cruzamento para a Veiga, no lugar de Infesta

Chamoim

- Pavimentação das ruas do lugar de Padrós
- Pavimentação de vias de acesso em Pergoim
- Pavimentação da rua entre o Calvário e a Igreja paroquial

Choreense

- Arranjo urbanístico do largo da Igreja paroquial
- Pavimentação do caminho do lugar da Aldeia (parte alta)
- Pavimentação do caminho entre S. Sebastião da Geira e o lugar de Pilatos

Cibões

- Conclusão da construção da casa mortuária e do arranjo urbanístico do espaço em frente ao Centro Social e à Igreja paroquial
- Pavimentação do lugar de Estoufe e do caminho do Vidoedo (acesso à Levada, Lama, etc.)
- Construção e arranjo urbanístico de um largo no lugar de Cabenco

Covide

- Pavimentação do caminho do Reconco
- Requalificação do largo do Calvário
- Requalificação e pavimentação do acesso a Freitas

Gondoriz

- Alargamento e pavimentação de vias de acesso e ruas no lugar de Bustelo
- Arranjo urbanístico do espaço exterior da capela de S. Miguel, o Anjo, em Guardenha
- Pavimentação do estradão entre Refonteira e Guardenha – 1.ª fase

Moimenta

- Construção da sede da Junta de Freguesia – 1.ª fase
- Pavimentação da rua de Pesqueiras de Cima
- Pavimentação das ruas e acessos de Andrias

Monte (Santa Isabel)

- Conclusão da construção da casa mortuária
- Pavimentação de vias de acesso em vários lugares
- Arranjo urbanístico do adro da Igreja paroquial

Ribeira

- Construção da casa mortuária
- Pavimentação da estrada entre Gogide e Santa Cruz
- Vedação de terrenos marginais à estrada entre Gogide e Santa Cruz

Rio Caldo

- Construção do armazém da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal
- Pavimentação das ruas da Seara de Cima e de outras ruas
- Requalificação do largo junto à EN, em Parada

Souto

- Alargamento da estrada do lugar das Lages à EN
- Alargamento da berma da EM no acesso à Igreja paroquial
- Pavimentações de vias de acesso

Valdosende

- Pavimentação de vias de acesso
- Dinamização das estruturas criadas pelo projeto *Aqua Cávado*
- Requalificação da sede da Junta e do Centro Cultural

Vilar

- Arranjo urbanístico do largo da capela de Travassos
- Pavimentação dos acessos aos lugares da Mota e do Outeiro
- Arranjo do caminho da Serrada

Vilar da Veiga

- Requalificação da casa mortuária de Pereiró
- Pavimentação do caminho do Vidoeiro
- Pavimentação do caminho da Carona

4. POLÍTICA ORÇAMENTAL

A situação financeira do Município, pelas razões atrás apontadas, obriga-nos a uma política rigorosa na execução orçamental. Se o montante da receita diminuir significativamente, somos obrigados a reduzir a despesa. Assim, propomo-nos:

- a) Executar apenas as obras consideradas prioritárias;
- b) Iniciar os projetos considerados prioritários tendo em conta os objetivos estratégicos para o nosso concelho;
- c) Executar uma política rigorosa de apoios económicos (ver princípios orientadores a seguir apresentados);

- d) Executar uma política rigorosa de atribuição de subsídios (ver princípios orientadores a seguir apresentados);
- e) Não aumentar as despesas com o pessoal;
- f) Reduzir em cerca de 10% as despesas com o parque automóvel;
- g) Reduzir em cerca de 10% as despesas com todos os eventos organizados pelo Município.

4.1 Assunção de Compromissos Plurianuais

1. Nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, vulgarmente conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), solicita-se autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nos casos seguintes:
 - a) *Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;*
 - b) *Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
4. O regime previsto na presente autorização aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.
5. A presente autorização aplica-se, ainda, a apoios a conceder às instituições de defesa e socorro das populações e às Instituições Particulares de Solidariedade Social, a contratos-

Programa a celebrar com instituições do concelho, protocolos com as Juntas de Freguesia, à aquisição de serviços de energia elétrica, de telecomunicações, de seguros e outros de carácter corrente e essenciais ao normal funcionamento dos serviços municipais.

4.2 Princípios orientadores dos apoios económicos para o ano de 2013

Tendo em vista uma redução da despesa e uma política rigorosa e transparente na atribuição dos apoios económicos para o ano de 2013, traçamos os seguintes princípios:

a) A Câmara Municipal apoiará economicamente:

- As pessoas e entidades abrangidas pelos regulamentos municipais ou normativos em vigor (ação social escolar; atividades de enriquecimento curricular; atividades de tempos livres; ensino especial; alunos carenciados do ensino superior; incentivo à natalidade; etc.)
- As pessoas e entidades que apresentem obras literárias ou de investigação de valor significativo para o concelho (por exemplo, a CM poderá apoiar a publicação de obras de investigação e de estudo que contribuam para o enriquecimento do espólio cultural, etnográfico, toponímico, autárquico, etc., do concelho).

4.3 Princípios orientadores da atribuição de subsídios no ano de 2013

Tendo em vista uma diminuição da despesa e uma política rigorosa na atribuição de subsídios para o ano de 2013, traçamos os seguintes princípios:

a) A Câmara Municipal subsidiará:

- Os Bombeiros Voluntários de Terras de Bouro;
- As três delegações da Cruz Vermelha Portuguesa do concelho;
- As Instituições de Solidariedade Social do concelho;
- A Banda Musical de Carvalheira;
- Os Grupos, Clubes e Associações com modalidades desportivas federadas e que participem em campeonatos nacionais, regionais ou distritais;
- Todas as Associações, Grupos e Clubes do concelho, com objetivos culturais e desportivos, sem fins lucrativos (exceto as atividades recreativas);
- Todas as comissões de festas do concelho (a Câmara Municipal apoiará com um subsídio de 400,00 € as comissões de festas que contratem grupos do concelho: banda musical de Carvalheira, ranchos folclóricos, grupos musicais e corais, etc.);
- As instituições não sedeadas no concelho, mas que promovam atividades ou iniciativas que o divulguem;
- Instituições de carácter humanitário não sedeadas no concelho.

b) A Câmara Municipal não subsidiará:

- Qualquer atividade ou iniciativa de pessoas a título individual;
- As atividades recreativas de qualquer instituição ou associação (festas, convívios, prendas, passeios, almoços e jantares, etc.);
- A aquisição de carrinhas e de outros meios de transporte por parte de qualquer entidade (excetuando ambulâncias para os Bombeiros e Delegações da Cruz Vermelha);
- Qualquer atividade ou iniciativa das instituições e associações com fins lucrativos.

c) As situações omissas serão analisadas e avaliadas pelo Executivo e pela Assembleia Municipal.

5. EXECUÇÃO DOS PROJETOS

A Câmara Municipal seguirá, para execução dos projetos constantes do presente plano, as normas legais vigentes, valendo-se da Administração Direta, Ajuste Direto ou Concurso Público, previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as posteriores alterações e legislação complementar.

A Câmara Municipal poderá protocolar com as Juntas de Freguesia a execução de alguns projetos ou trabalhos de menor dimensão, assegurando-lhes o respetivo financiamento nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, **para o que se solicita, desde já, a anuência da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.**

Estes projetos referir-se-ão a obras/intervenções de carácter urgente, a estabelecer-se por protocolo, para o que se propõe, como referência, **um limite de 50.000,00 Euros**, em termos de estimativa orçamental.

6. FINANCIAMENTOS

Tendo em consideração a Lei das Finanças Locais, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e a distribuição no financiamento assegurado ao Plano e despesas de funcionamento, foram tomadas como contrapartidas e a exemplo dos anos anteriores as seguintes receitas:

1. Receita própria do Município	2.267.000,00	20,23%
2. FEF (corrente e de capital), FSM e IRS	5.699.844,00	50,87%
3. Outras Transferências	1.041.401,00	9,29%
4. FEDER; PO-NORTE; FSE	2.178.000,00	19,52%
5. Empréstimos	10.000,00	0,09%
6. Reposições	5,00	0,00%
TOTAL DA RECEITA	11.205.250,00	100,00%

As despesas com financiamento assegurado distribuem-se da seguinte forma:

1. Pessoal	3.769.400,00	33,64%
2. Encargos com Empréstimos	463.000,00	4,13%
3. Outras despesas de funcionamento	3.028.500,00	27,03%
4. Despesas de Plano	3.944.350,00	35,20%
TOTAL DA DESPESA	11.205.250,00	100,00%

Para acorrer a eventuais dificuldades de tesouraria, a Câmara Municipal poderá ter a necessidade de se socorrer de empréstimos de curto prazo. Para o efeito, solicita-se, desde já, **a anuência da Assembleia Municipal para**, nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 53.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **recorrer a este instrumento de gestão até 500.000,00 €, para empréstimos de curto prazo**, sempre com o respeito pelos limites ao endividamento fixados pela Lei das Finanças Locais – Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Receitas Próprias do Município

No cálculo das receitas correntes, as importâncias relativas aos impostos, taxas e preços, foram calculadas segundo a média aritmética simples dos últimos 24 meses, conforme preceituado, na alínea a) do ponto 3.3. das considerações técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), com as alterações dadas pelos Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro.

As restantes receitas correntes foram calculadas através do método da avaliação direta, partindo-se da verba prevista no orçamento para o ano anterior e das receitas efetivamente

arrecadadas, tendo por certo que não se verificarão alterações significativas no seu comportamento.

Transferências do OGE (FEF/FSM/IRS):

As importâncias relativas a transferências do Orçamento Geral do Estado estão inscritas com valor aprovado para o ano de 2012, por não se encontrar publicado o Orçamento Geral do Estado para 2013, conforme estipulado na alínea c) do ponto 3.3. – Regras previsionais, do POCAL.

Reposições não abatidas nos pagamentos:

Para fazer face às reposições provenientes da EDP – 5,00 €.

Empréstimos

A verba mencionada nesta rubrica – € 10.000,00 – destina-se somente à abertura das rubricas em sede de Orçamento, daí o seu valor residual.

A previsão de encargos a satisfazer com os mesmos consta de anexo ao presente documento.

7. GESTÃO DE PESSOAL

A publicação da Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR) – Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, refere que “Os municípios e as freguesias dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro”. (n.º 1 do artigo 3.º)

O n.º 2 do mesmo artigo refere que “Os mapas de pessoal a que se refere o número anterior, são aprovados, mantidos ou alterados:

- a) Nos municípios, pela assembleia municipal;
- b) ...”

O artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, refere que “as verbas orçamentais dos órgãos e serviços afetas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os seguintes tipos de encargos:

- a) Com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções no órgão ou serviço;
- b) Com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou, com alterações do posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções.”

No que diz respeito aos trabalhadores a recrutar, as respetivas verbas encontram-se inseridas no orçamento (rubrica 01.01.04.04 – Despesas com o pessoal/Remunerações certas e permanentes/Pessoal dos Quadros – Regime de Contrato Individual de Trabalho/Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho).

No que diz respeito à alteração de posição remuneratória dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções fixa-se um valor de 2.000,00 €.

Face aos imperativos legais referidos, propõe-se que **a Assembleia Municipal aprove o mapa de pessoal**, para o ano de 2013, constante do ponto 8.1 deste documento.

8. MAPAS

8.1 – MAPA DE PESSOAL

Câmara Municipal

Atribuições Competências Atividades	Cargo Carreira	Categoria	Postos de trabalho				Áreas de formação	Obs.
			Tempo Indeterminado		Termo			
			Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados		
(1)	Dirigente Intermédio de 2.º Grau			3				
	Dirigente Intermédio de 3.º Grau			1				
(2)	Técnico Superior	Técnico Superior	33	10			(a)	
(3)	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	10	3				
(4)	Assistente Técnico	Assistente Técnico	23	10				
(5)	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	6	2				
(6)	Assistente Operacional	Assistente Operacional	73	7				
(7)	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	3					
(8)	Informática	Especialista de informática	1					
(9)	Informática	Técnico de Informática	3	3				
Total Câmara Municipal			152	39				

Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro

Atribuições Competências Atividades	Cargo Carreira	Categoria	Postos de trabalho				Áreas de formação	Obs.
			Tempo Indeterminado		Termo			
			Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados		
(2)	Técnico Superior	Técnico Superior	2					
(3)	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		1				
(4)	Assistente Técnico	Assistente Técnico	8					
(5)	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	2					
(6)	Assistente Operacional	Assistente Operacional	45					
Total Agrupamento de Escolas			57	1				

Atividades de Enriquecimento Curricular

Atribuições Competências Atividades	Cargo Carreira	Categoria	Postos de trabalho				Áreas de formação	Obs.
			Tempo Indeterminado		Termo			
			Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados		
(2)	Técnico Superior	Técnico Superior			11	1	(a)	
Total AEC's					11	1		

Notas:

(a) Curso de nível superior nas seguintes áreas: Filosofia; Medicina Veterinária; Biologia e Geologia; Biologia Aplicada; Administração Pública; Filosofia e Desenvolvimento da Empresa; Engenharia Ambiental; Engenharia Agronómica; Direito; Turismo; Relações Públicas; Higiene e Segurança no Trabalho; Serviço

Social; Sociologia; Informática de Gestão; Contabilidade; Administração e Finanças; Engenharia Civil; Arquitetura; Topografia; Engenharia do Ambiente; Saúde Ambiental; Engenharia Agropecuária; Relações Internacionais; Educação; Arqueologia; Engenharia Florestal; Ciências de Informação e Documentação; Desporto; Solicitadoria; Design Gráfico; Estudos Portugueses e Espanhóis; Psicologia; Informática; Inglês; Música; Atividade Física e Desportiva; Atividades Lúdico Expressivas.

Atribuições/Competências/Atividades:

(1) – Submeter a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; Propor ao presidente da câmara municipal tudo o que seja do interesse daquele; Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo presidente dos órgãos executivos e propor as soluções adequadas; Promover a execução das decisões do presidente e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige; Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específica dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos funcionários da sua unidade orgânica; Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

(2) – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

(3) – Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

(4) – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

(5) – Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.

(6) – Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

(7) – Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.

(8) – Assegurar a gestão e manutenção do parque informático do Município; a gestão de atualizações de hardware e software; a gestão de projetos de TI; a administração de Sistemas do Município, englobando tarefas de análise, estudo, definição de políticas, planeamento, aquisições, implementação, configuração, manutenção e gestão; a administração de infraestruturas de telecomunicações (central telefónica, terminais e infraestrutura); a administração do sistema de Storage Area Network; a administração da plataforma de virtualização VMWARE (gestão e monitorização de máquinas virtuais, e recursos físicos dos nós de virtualização); a gestão dos sistemas de luta contra incêndios, alimentação elétrica socorrida, monitorização ambiental, ar-condicionado e controlo de acessos do datacenter interno; a gestão do sistema de backups de suporte aos sistemas e dados alojados no datacenter interno (backup para tape e para sistema de discos D2D); a coordenação, administração e gestão do sistema de correio eletrónico; a definição e implementação de mecanismos de monitorização, segurança e alarmística do sistema informático; a administração e gestão do sistema de diretório e autenticação de utilizadores do Município; no suporte à gestão do sistema de ERP (APTRA), do sistema de gestão documental (ANO), e da gestão do sistema de informação geográfica utilizado no Município; a administração e gestão da plataforma de alojamento do Web site institucional do Município; administração dos sistemas de auditoria e segurança Informática; administração e gestão de sistemas de segurança informática (antivírus, atualizações de segurança das APP e máquinas - vulnerabilidades, políticas de passwords, acessos à Internet, ligações, autenticações, integridade física e lógica dos equipamentos e sistemas, definição de metodologias pró-ativas, firewalls, IPS (sistema de prevenção de intrusões), etc.); aconselhamento, apoio e suporte técnico ao responsável pelos serviços de TI; planeamento de necessidades e aquisição de hardware, software e equipamento de rede, serviços e contratos (garantia e manutenção/ suporte); administração e gestão de redes (gestão de IP's e ativos de rede: routers, switchs, concentrador de VPN, concentrador wireless, etc.); administração e gestão de sistemas de gestão de conteúdos e filtros; administração e gestão de políticas e sistemas de largura de banda (acesso à Internet); apoio na identificação de requisitos técnicos e funcionais de sistemas de informação.

(9) – Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computações, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as

ações de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas. Projetar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; Elaborar procedimentos e programas específicos para a correta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, por forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; Desenvolver e efetuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correto funcionamento e realizar a respetiva documentação e manutenção; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis.

Órgão Executivo

Terras de Bouro, 13 de novembro de 2012

Órgão Deliberativo

Terras de Bouro, 30 de novembro de 2012

8.2 – RESUMO DO ORÇAMENTO

RECEITAS					DESPESAS				
	Valor	% Parcelar	% Total		Valor	% Parcelar	% Total		
RECEITAS CORRENTES					DESPESAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRETOS	647.000,00	9,99	5,77	01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.769.400,00	58,21	33,64
02	IMPOSTOS INDIRETOS	62.000,00	0,96	0,55	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.061.500,00	31,83	18,40
03	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, CGA				03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	58.000,00	0,90	0,52
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	108.000,00	1,67	0,96	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	361.000,00	5,57	3,22
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	518.000,00	8,00	4,62	05	SUBSÍDIOS	151.000,00	2,33	1,35
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.489.245,00	69,32	40,06	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00	1,16	0,67
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	627.000,00	9,68	5,60					
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	0,39	0,22					
	Total das Receitas Correntes	6.476.245,00	100,00	57,80		Total das Despesas Correntes	6.475.900,00	100,00	57,79
RECEITAS CAPITAL					DESPESAS CAPITAL				
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	280.000,00	5,92	2,50	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.944.350,00	83,40	35,20
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.439.000,00	93,87	39,62	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	330.000,00	6,98	2,95
11	ATIVOS FINANCEIROS				09	ATIVOS FINANCEIROS	50.000,00	1,06	0,45
12	PASSIVOS FINANCEIROS	10.000,00	0,21	0,09	10	PASSIVOS FINANCEIROS	405.000,00	8,56	3,61
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
	Total das Receitas de Capital	4.729.000,00	100,00	42,20		Total das Despesas de Capital	4.729.350,00	100,00	42,21
OUTRAS RECEITAS									
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00	100,00	0,00					
	Total das Outras Receitas	5,00	100,00	0,00		Total das Despesas de Capital	4.729.350,00	100,00	42,21
	TOTAL RECEITAS	11.205.250,00		100,00		TOTAL DESPESAS	11.205.250,00		100,00

Órgão Executivo

Terras de Bouro, 13 de novembro de 2012

Órgão Deliberativo

Terras de Bouro, 30 de novembro de 2012

8.3 – ORÇAMENTO DA RECEITA

Económica	Descrição	Montante Previsto
01	IMPOSTOS DIRETOS	647.000,00
01 02	OUTROS	647.000,00
01 02 02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	291.000,00
01 02 03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	100.000,00
01 02 04	IMPOSTO MUNICIPAL S/ AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	149.000,00
01 02 05	DERRAMA	89.000,00
01 02 07	IMPOSTOS ABOLIDOS	13.000,00
01 02 07 01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	5.000,00
01 02 07 02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	3.000,00
01 02 07 03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	5.000,00
01 02 99	IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS	5.000,00
02	IMPOSTOS INDIRETOS	62.000,00
02 02	OUTROS	62.000,00
02 02 06	IMPOSTOS INDIRETOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	62.000,00
02 02 06 01	Mercados e Feiras	3.000,00
02 02 06 02	Loteamento e Obras	5.000,00
02 02 06 03	Ocupação de Via Pública	5.000,00
02 02 06 05	Publicidade	4.000,00
02 02 06 06	Saneamento	13.000,00
02 02 06 99	Outros	32.000,00
02 02 06 99 01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	3.000,00
02 02 06 99 02	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	5.000,00
02 02 06 99 99	OUTROS	24.000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	108.000,00
04 01	TAXAS	94.000,00
04 01 23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	94.000,00
04 01 23 01	Mercados e Feiras	2.000,00
04 01 23 02	Loteamento e Obras	29.000,00
04 01 23 03	Ocupação de Via Pública	2.000,00
04 01 23 05	Caça, uso e porte arma	5.000,00
04 01 23 06	Saneamento	16.000,00
04 01 23 99	Outros	40.000,00
04 01 23 99 01	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	5.000,00
04 01 23 99 02	Taxa pela emissão do certificado de registo	5.000,00
04 01 23 99 99	Outras	30.000,00
04 02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	14.000,00
04 02 01	JUROS DE MORA	3.000,00
04 02 03	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA	3.000,00
04 02 04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	3.000,00
04 02 99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	5.000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	518.000,00
05 02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	8.000,00
05 02 01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	8.000,00
05 07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	15.000,00
05 07 03	Empresa privados	15.000,00
05 10	RENDAS	495.000,00
05 10 01	TERRENOS	5.000,00
05 10 05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	40.000,00
05 10 99	OUTROS	450.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.489.245,00
06 03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.484.245,00
06 03 01	ESTADO	4.453.380,00
06 03 01 01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.295.465,00
06 03 01 02	Fundo Social Municipal	136.398,00

Económica	Descrição	Montante Previsto
06 03 01 03	Participação variável no IRS	70.981,00
06 03 01 99	Outros	950.536,00
06 03 01 99 01	DGAL	40.000,00
06 03 01 99 02	DREN	900.000,00
06 03 01 99 99	OUTROS	10.536,00
06 03 06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-	5.000,00
06 03 06 01	FUNDO SOCIAL EUROPEU	5.000,00
06 03 07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	20.865,00
06 03 09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTEC	5.000,00
06 08	FAMÍLIAS	5.000,00
06 08 01	FAMÍLIAS	5.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	627.000,00
07 01	VENDA DE BENS	133.000,00
07 01 01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.000,00
07 01 03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	5.000,00
07 01 10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	10.000,00
07 01 10 01	SUCATA	5.000,00
07 01 10 99	OUTROS	5.000,00
07 01 11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	88.000,00
07 01 11 03	ÁGUA	77.000,00
07 01 11 04	ELETRICIDADE	11.000,00
07 01 99	OUTROS	25.000,00
07 02	SERVIÇOS	332.000,00
07 02 01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	5.000,00
07 02 08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVAS	154.000,00
07 02 08 02	SERVIÇOS RECREATIVOS	154.000,00
07 02 08 02 99	OUTROS	154.000,00
07 02 09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	54.000,00
07 02 09 01	Saneamento	7.000,00
07 02 09 02	Resíduos Sólidos	12.000,00
07 02 09 03	Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias	15.000,00
07 02 09 03 02	Transportes Escolares	5.000,00
07 02 09 03 03	Transporte de pessoas e mercadorias	5.000,00
07 02 09 03 99	OUTROS	5.000,00
07 02 09 04	Trabalhos por Conta de Particulares	8.000,00
07 02 09 05	Cemitérios	3.000,00
07 02 09 06	Mercados e Feiras	9.000,00
07 02 99	OUTROS	119.000,00
07 03	RENDAS	162.000,00
07 03 01	HABITAÇÕES	8.000,00
07 03 02	EDIFÍCIOS	154.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00
08 01	OUTRAS	25.000,00
08 01 99	OUTRAS	25.000,00
08 01 99 01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravió d	5.000,00
08 01 99 02	Indemnizações de estragos provocados por outrem em	5.000,00
08 01 99 03	IVA Reembolsado	5.000,00
08 01 99 04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	5.000,00
08 01 99 99	Diversas	5.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.476.245,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	280.000,00
09 01	TERRENOS	160.000,00
09 01 06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	160.000,00
09 02	HABITAÇÕES	100.000,00
09 02 06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	100.000,00
09 03	EDIFÍCIOS	5.000,00
09 03 06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	5.000,00
09 04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	15.000,00
09 04 06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	15.000,00

Económica	Descrição	Montante Previsto
09 04 06 01	Equipamento de Transporte	5.000,00
09 04 06 02	Maquinaria e Equipamento	5.000,00
09 04 06 03	OUTROS	5.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.439.000,00
10 03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.439.000,00
10 03 01	ESTADO	2.247.000,00
10 03 01 01	Fundo Equilíbrio Financeiro	2.197.000,00
10 03 01 04	Cooperação Técnica e Financeira	5.000,00
10 03 01 99	Outros	45.000,00
10 03 01 99 01	DREN	40.000,00
10 03 01 99 99	OUTROS	5.000,00
10 03 07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-	2.182.000,00
10 03 07 01	FEDER/INTERREG	2.177.000,00
10 03 07 02	FEOGA	5.000,00
10 03 08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	10.000,00
10 03 08 01	IFT - PITER	5.000,00
10 03 08 02	INH	5.000,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	10.000,00
12 05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	5.000,00
12 05 02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5.000,00
12 06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.000,00
12 06 02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.729.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
15 01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
15 01 01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
	TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	5,00
	Total	11.205.250,00

Órgão Executivo

Terras de Bouro, 13 de novembro de 2012

Órgão Deliberativo

Terras de Bouro, 30 de novembro de 2012

8.4 – ORÇAMENTO DA DESPESA

Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.769.400,00		3.769.400,00
01 01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.075.900,00		3.075.900,00
01 01 01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	103.000,00		103.000,00
01 01 04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	2.414.900,00		2.414.900,00
01 01 04 01	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.387.900,00		2.387.900,00
01 01 04 02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1.000,00		1.000,00
01 01 04 03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1.000,00		1.000,00
01 01 04 04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	25.000,00		25.000,00
01 01 05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS	5.000,00		5.000,00
01 01 06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	61.000,00		61.000,00
01 01 06 01	PESSOAL EM FUNÇÕES	60.000,00		60.000,00
01 01 06 04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1.000,00		1.000,00
01 01 08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5.000,00		5.000,00
01 01 09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	5.000,00		5.000,00
01 01 11	REPRESENTAÇÃO	35.000,00		35.000,00
01 01 11 01	Membros dos Órgãos Autárquicos	35.000,00		35.000,00
01 01 12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1.000,00		1.000,00
01 01 13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	306.000,00		306.000,00
01 01 13 01	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	300.000,00		300.000,00
01 01 13 01 01	PESSOAL EM FUNÇÕES	250.000,00		250.000,00
01 01 13 01 02	PESSOAL/NOVOS POSTOS DE TRABALHO	50.000,00		50.000,00
01 01 13 02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	5.000,00		5.000,00
01 01 13 03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	1.000,00		1.000,00
01 01 14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	135.000,00		135.000,00
01 01 14 01	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	121.000,00		121.000,00
01 01 14 01 01	PESSOAL EM FUNÇÕES	120.000,00		120.000,00
01 01 14 01 02	PESSOAL/NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1.000,00		1.000,00
01 01 14 02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	14.000,00		14.000,00
01 01 15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	5.000,00		5.000,00
01 02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	121.500,00		121.500,00
01 02 01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.000,00		1.000,00
01 02 02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	70.000,00		70.000,00
01 02 03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1.000,00		1.000,00
01 02 04	AJUDAS DE CUSTO	16.500,00		16.500,00
01 02 05	ABONO PARA FALHAS	10.000,00		10.000,00
01 02 07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	1.000,00		1.000,00
01 02 08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	1.000,00		1.000,00
01 02 13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	21.000,00		21.000,00
01 02 13 02	OUTROS	21.000,00		21.000,00
01 03	SEGURANÇA SOCIAL	572.000,00		572.000,00
01 03 01	ENCARGOS COM A SAÚDE	130.000,00		130.000,00
01 03 03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	30.000,00		30.000,00
01 03 04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.000,00		2.000,00

Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
01 03 05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	376.000,00		376.000,00
01 03 05 01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	5.000,00		5.000,00
01 03 05 02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO	370.000,00		370.000,00
01 03 05 02 01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	250.000,00		250.000,00
01 03 05 02 02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	120.000,00		120.000,00
01 03 05 03	OUTROS	1.000,00		1.000,00
01 03 06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1.000,00		1.000,00
01 03 09	SEGUROS	31.000,00		31.000,00
01 03 09 01	SEGUROS - SEG AC. TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	30.000,00		30.000,00
01 03 09 02	SEGUROS - SEGUROS DE SAÚDE	1.000,00		1.000,00
01 03 10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	2.000,00		2.000,00
01 03 10 01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	1.000,00		1.000,00
01 03 10 99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1.000,00		1.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.061.500,00		2.061.500,00
02 01	AQUISIÇÃO DE BENS	434.500,00		434.500,00
02 01 01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	5.000,00		5.000,00
02 01 02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	150.000,00		150.000,00
02 01 02 01	GASOLINA	20.000,00		20.000,00
02 01 02 02	GASÓLEO	100.000,00		100.000,00
02 01 02 99	OUTROS	30.000,00		30.000,00
02 01 03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	1.000,00		1.000,00
02 01 04	LIMPEZA E HIGIENE	10.000,00		10.000,00
02 01 05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100.000,00		100.000,00
02 01 06	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	2.000,00		2.000,00
02 01 07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	5.000,00		5.000,00
02 01 08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	22.500,00		22.500,00
02 01 15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	30.000,00		30.000,00
02 01 16	MERCADORIAS PARA VENDA	20.000,00		20.000,00
02 01 16 03	Outros	20.000,00		20.000,00
02 01 17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	4.000,00		4.000,00
02 01 18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	4.000,00		4.000,00
02 01 19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.000,00		1.000,00
02 01 20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	5.000,00		5.000,00
02 01 21	OUTROS BENS	75.000,00		75.000,00
02 02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.627.000,00		1.627.000,00
02 02 01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	170.000,00		170.000,00
02 02 03	CONSERVAÇÃO DE BENS	5.000,00		5.000,00
02 02 04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.000,00		1.000,00
02 02 05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	6.000,00		6.000,00
02 02 08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	27.000,00		27.000,00
02 02 09	COMUNICAÇÕES	45.000,00		45.000,00
02 02 10	TRANSPORTES	300.000,00		300.000,00
02 02 11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00		1.000,00
02 02 12	SEGUROS	12.000,00		12.000,00
02 02 13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.000,00		1.000,00
02 02 14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	10.000,00		10.000,00
02 02 15	FORMAÇÃO	40.000,00		40.000,00
02 02 16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.000,00		1.000,00
02 02 17	PUBLICIDADE	65.000,00		65.000,00
02 02 18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.000,00		1.000,00

Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
02 02 19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	10.000,00		10.000,00
02 02 20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	380.000,00		380.000,00
02 02 24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	17.000,00		17.000,00
02 02 25	OUTROS SERVIÇOS	535.000,00		535.000,00
02 02 25 01	ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA P/ DISTRIBUIÇÃO	250.000,00		250.000,00
02 02 25 02	OUTROS	285.000,00		285.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	58.000,00		58.000,00
03 01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	55.000,00		55.000,00
03 01 03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	55.000,00		55.000,00
03 01 03 01	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E O. INST. FIN. - A CURTO	5.000,00		5.000,00
03 01 03 02	- BANCOS E O. INST. FIN. - A MÉDIO	50.000,00		50.000,00
03 02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	3.000,00		3.000,00
03 02 01	DESPESAS DIVERSAS	3.000,00		3.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	361.000,00		361.000,00
04 03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.000,00		2.000,00
04 03 05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	2.000,00		2.000,00
04 05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	19.000,00		19.000,00
04 05 01	CONTINENTE	19.000,00		19.000,00
04 05 01 02	FREGUESIAS	1.000,00		1.000,00
04 05 01 08	OUTROS	18.000,00		18.000,00
04 07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	270.000,00		270.000,00
04 07 01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	270.000,00		270.000,00
04 08	FAMÍLIAS	70.000,00		70.000,00
04 08 02	OUTRAS	70.000,00		70.000,00
04 08 02 01	FAMÍLIAS	70.000,00		70.000,00
05	SUBSÍDIOS	151.000,00		151.000,00
05 01	SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00		1.000,00
05 01 01	PÚBLICAS	1.000,00		1.000,00
05 01 01 02	Outras	1.000,00		1.000,00
05 08	FAMÍLIAS	150.000,00		150.000,00
05 08 03	OUTRAS	150.000,00		150.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00		75.000,00
06 02	DIVERSAS	75.000,00		75.000,00
06 02 03	OUTRAS	75.000,00		75.000,00
06 02 03 01	Restituições	15.000,00		15.000,00
06 02 03 02	IVA	5.000,00		5.000,00
06 02 03 04	Serviços Bancários	5.000,00		5.000,00
06 02 03 05	OUTRAS	50.000,00		50.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.475.900,00		6.475.900,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.944.350,00	3.944.350,00
07 01	INVESTIMENTOS		1.400.845,00	1.400.845,00
07 01 01	TERRENOS		10.345,00	10.345,00
07 01 02	HABITAÇÕES		15.000,00	15.000,00
07 01 02 01	CONSTRUÇÃO		10.000,00	10.000,00
07 01 02 03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		5.000,00	5.000,00
07 01 03	EDIFÍCIOS		361.000,00	361.000,00
07 01 03 01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		116.000,00	116.000,00
07 01 03 02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		165.000,00	165.000,00
07 01 03 05	ESCOLAS		70.000,00	70.000,00
07 01 03 07	OUTROS		10.000,00	10.000,00
07 01 04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		295.000,00	295.000,00

Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
07 01 04 01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		60.000,00	60.000,00
07 01 04 06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		165.000,00	165.000,00
07 01 04 13	OUTROS		70.000,00	70.000,00
07 01 06	MATERIAL DE TRANSPORTES		100.000,00	100.000,00
07 01 06 02	OUTRO		100.000,00	100.000,00
07 01 07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		41.000,00	41.000,00
07 01 08	SOFTWARE INFORMÁTICO		20.000,00	20.000,00
07 01 09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		190.000,00	190.000,00
07 01 10	EQUIPAMENTO BÁSICO		368.500,00	368.500,00
07 01 10 01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		25.000,00	25.000,00
07 01 10 02	OUTROS		343.500,00	343.500,00
07 03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		2.543.505,00	2.543.505,00
07 03 01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		35.005,00	35.005,00
07 03 02	EDIFÍCIOS		70.000,00	70.000,00
07 03 02 04	CRECHES		20.000,00	20.000,00
07 03 02 05	ESCOLAS		50.000,00	50.000,00
07 03 03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		2.438.500,00	2.438.500,00
07 03 03 01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.160.000,00	1.160.000,00
07 03 03 02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		160.000,00	160.000,00
07 03 03 04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		40.000,00	40.000,00
07 03 03 05	PARQUES E JARDINS		30.000,00	30.000,00
07 03 03 06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		213.500,00	213.500,00
07 03 03 07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		260.000,00	260.000,00
07 03 03 08	VIAÇÃO RURAL		425.000,00	425.000,00
07 03 03 09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		140.000,00	140.000,00
07 03 03 12	CEMITÉRIOS		10.000,00	10.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		330.000,00	330.000,00
08 07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		290.000,00	290.000,00
08 07 01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		290.000,00	290.000,00
08 08	FAMÍLIAS		40.000,00	40.000,00
08 08 02	OUTRAS		40.000,00	40.000,00
09	ATIVOS FINANCEIROS	50.000,00		50.000,00
09 03	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	50.000,00		50.000,00
09 03 01	SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	50.000,00		50.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	405.000,00		405.000,00
10 05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	5.000,00		5.000,00
10 05 03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	5.000,00		5.000,00
10 06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	400.000,00		400.000,00
10 06 03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	400.000,00		400.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	455.000,00	4.274.350,00	4.729.350,00
Total		6.930.900,00	4.274.350,00	11.205.250,00

Órgão Executivo

Terras de Bouro, 13 de novembro de 2012

Órgão Deliberativo

Terras de Bouro, 30 de novembro de 2012

8.5 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

8.5.1 - ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Objetivo	Código da classificação económica	N.º do projeto /ação	Designação do programa e Projeto / ação	FR	Fonte de Financiamento			Resp.	Datas		F.E.	Realizado	2013		Anos Seguintes				Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total	Fin. Definido	Fin. Não Definido	2014	2015	2016	
1.2.1	Proteção civil e luta contra incêndios											20.000,00	20.000,00					20.000,00	
	02	08 07 01	11A004	A.H. BOMBEIROS V. T. BOURO / INVEST. NO SETOR	O		100	O.A.	01-01-11	31-12-13			10.000,00	10.000,00					10.000,00
	02	08 07 01	11A005	NÚCLEOS C.V. TERRAS DE BOURO / INVEST. NO SETOR	O		100	O.A.	01-01-11	31-12-13			10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.3.2	Ação social											80.000,00	80.000,00					80.000,00	
	02	08 07 01	11A001	APOIO A CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIAIS	O		100	DOM	01-01-11	31-12-13			40.000,00	40.000,00					40.000,00
	02	08 08 02	11A002	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	O		100	O.A.	01-01-11	31-12-13			40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.4.2	Ordenamento do território											150.000,00	150.000,00					150.000,00	
	02	08 07 01	11A003	REQUALIFICAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CASAS MORTUÁRIAS	O		100	DSUA	01-01-11	31-12-13			150.000,00	150.000,00					150.000,00
2.4.4	Abastecimento de água											20.000,00	20.000,00					20.000,00	
	02	08 07 01	11A006	REGADIOS TRADICIONAIS	O		100	DSUA	01-01-11	31-12-13			20.000,00	20.000,00					20.000,00
2.5.2	Desporto, recreio e lazer											40.000,00	40.000,00					40.000,00	
	02	08 07 01	12A001	ARRELVAMENTO SINTÉTICO RECINTO DESPORTIVO DO GERÊS	O		100	DOM	01-01-12	31-12-13			40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.5.3	Outras atividades cívicas e religiosas											20.000,00	20.000,00					20.000,00	
	02	08 07 01	13A001	PATRIMÓNIO CULTURAL	O		100	DPU	01-01-13	31-12-13			20.000,00	20.000,00					20.000,00
Total												330.000,00	330.000,00					330.000,00	

Órgão Executivo

Terras de Bouro, 13 de novembro de 2012

Órgão Deliberativo

Terras de Bouro, 30 de novembro de 2012

8.5.2 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objetivo	Código da classificação económica	N.º do projeto / Ação	Designação do programa e projeto / Ação	FR	Fonte de Financiamento			Resp.	Datas		F.E.	Valor Realizado	2013				Anos Seguintes				Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total	Fin. Definido	Fin. Não Definido	2014	2015	2016	O.		
1.1.1	Administração geral										1.182.351,33	435.350,00	435.350,00							1.617.701,33	
	02	07 01 07	09P001	CÂMARA MUNICIPAL / EQUIPAMENTO E MAQUINARIA	O			O.A.	01-01-09	31-12-13		243.730,43	40.000,00	40.000,00							283.730,43
	02	07 01 08	09P001	CÂMARA MUNICIPAL / EQUIPAMENTO E MAQUINARIA	O			O.A.	01-01-09	31-12-13		243.730,43	20.000,00	20.000,00							263.730,43
	02	07 01 09	09P001	CÂMARA MUNICIPAL / EQUIPAMENTO E MAQUINARIA	O			O.A.	01-01-09	31-12-13		243.730,43	30.000,00	30.000,00							273.730,43
	02	07 01 10 02	09P001	CÂMARA MUNICIPAL / EQUIPAMENTO E MAQUINARIA	O			O.A.	01-01-09	31-12-13		243.730,43	100.000,00	100.000,00							343.730,43
	02	07 01 01	10P032	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	O		100	O.A.	01-01-10	31-12-13		6.000,00	10.345,00	10.345,00							16.345,00
	02	07 03 01	10P032	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	O		100	O.A.	01-01-10	31-12-13		6.000,00	35.005,00	35.005,00							41.005,00
	02	07 01 03 01	10P033	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	E		100	DOM	01-01-10	31-12-013		91.702,79	100.000,00	100.000,00							191.702,79
	02	07 01 06 02	10P035	CÂMARA MUNICIPAL / MATERIAL DE TRANSPORTE	O		100	O.A.	01-01-10	31-12-13		103.726,82	100.000,00	100.000,00							203.726,82
2.1.1	Ensino não superior										259.384,10	136.000,00	136.000,00		20.000,00					415.384,10	
	02	07 03 02 05	08P001	CENTRO ESCOLAR DO VALE DO HOMEM	E		25 75	DOM	01-07-08	31-12-13		166.683,21	10.000,00	10.000,00		20.000,00					196.683,21
	02	07 03 02 05	10P002	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR	O		100	DOM	01-01-10	31-12-13		7.402,17	40.000,00	40.000,00							47.402,17
	02	07 01 03 05	10P004	ESCOLA PROFISSIONAL AMAR TERRA VERDE	O		100	DOM	01-01-10	31-12-13		85.298,72	70.000,00	70.000,00							155.298,72
	02	07 01 03 01	12P007	EPATV - CENTRO TERMAL DO GERÊS	O								16.000,00	16.000,00							16.000,00
2.1.2	Serviços auxiliares de ensino										11.111,79	20.000,00	20.000,00		50.000,00					81.111,79	
	02	07 03 02 04	10P001	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR	O		100	DOM	01-01-10	31-12-13		11.111,79	20.000,00	20.000,00		50.000,00					81.111,79
2.4.1	Habitação										4.818,59	15.000,00	15.000,00		200.000,00	200.000,00				419.818,59	
	02	07 01 02 01	05P013	LOTEAMENTO DA CANIÇADA - VALDOSENDE	O		100	DPU	01-01-05	31-12-13		2.342,10	10.000,00	10.000,00		200.000,00	200.000,00				412.342,10
	02	07 01 02 03	10P011	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL	O		100	DOM	01-01-10	31-12-13		2.476,49	5.000,00	5.000,00							7.476,49
2.4.2	Ordenamento do território										249.080,95	1.240.000,00	1.240.000,00		300.000,00	200.000,00				1.989.080,95	
	02	07 01 10 02	02P038	ALTERAÇÃO E REVISÃO DO PDM	O		100	DPU	01-01-02	31-12-13			20.000,00	20.000,00							20.000,00
	02	07 03 03 01	08P003	PARQUE URBANO - RIBEIRO DE GORDAIRAS	O			DOM	01-12-08	31-12-13			1.000.000,00	1.000.000,00		300.000,00	200.000,00				1.500.000,00
	02	07 01 10 02	10P012	ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANOS DE URBANIZAÇÃO/POR	O		100	DPU	01-01-10	31-12-13		5.527,56	10.000,00	10.000,00							15.527,56
	02	07 03 03 01	10P013	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	O		100	DOM	01-01-10	31-12-13		210.276,76	130.000,00	130.000,00							340.276,76
	02	07 03 03 04	10P019	REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	O		100	DOM	01-01-10	31-12-13		33.276,63	40.000,00	40.000,00							73.276,63
	02	07 03 03 12	11P001	CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	O		100	DSUA	01-01-11	31-12-13			10.000,00	10.000,00							10.000,00
	02	07 03 03 01	11P002	ECOVIA DO GERÊS	O		100	DOM	01-01-11	31-12-13			30.000,00	30.000,00							30.000,00
2.4.3	Saneamento										193.613,23	160.000,00	160.000,00		200.000,00	200.000,00				753.613,23	
	02	07 03 03 02	10P016	CONSTRUÇÃO/REQUAL. DO SISTEMA DE DRENAGEM	E		100	DSUA	01-01-10	31-12-13		188.568,22	150.000,00	150.000,00		200.000,00	200.000,00				738.568,22
	02	07 03 03 02	10P020	CONTROLO DE QUALIDADE DE EFLUENTES	O		100	DSUA	01-01-10	31-12-13		5.045,01	10.000,00	10.000,00							15.045,01
2.4.4	Abastecimento de água										66.452,73	250.000,00	250.000,00		200.000,00	200.000,00				716.452,73	
	02	07 03 03 07	10P017	CONSTRUÇÃO/REQUAL. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	E		100	DSUA	01-01-10	31-12-13		66.452,73	250.000,00	250.000,00		200.000,00	200.000,00				716.452,73
2.4.5	Resíduos sólidos										3.359,18	25.000,00	25.000,00								28.359,18
	02	07 01 10 01	10P039	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	O		100	DSUA	01-01-10	31-12-13		3.359,18	25.000,00	25.000,00							28.359,18
2.4.6	Proteção meio ambiente e conservação da natureza										35.059,87	677.000,00	677.000,00		100.000,00	200.000,00				1.012.059,87	
	02	07 01 09	08P002	NATUR PARQUE DE VILARINHO DA FURNA	O		25 75	O.A.	22-08-10	31-12-13			160.000,00	160.000,00							160.000,00
	02	07 01 10 02	08P002	NATUR PARQUE DE VILARINHO DA FURNA	O		25 75	O.A.	22-08-10	31-12-13			203.500,00	203.500,00							203.500,00
	02	07 03 03 06	08P002	NATUR PARQUE DE VILARINHO DA FURNA	O		25 75	O.A.	22-08-10	31-12-13			213.500,00	213.500,00							213.500,00
	02	07 03 03 05	10P029	CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE JARDINS	O		100	DSUA	01-01-10	31-12-13		8.368,36	10.000,00	10.000,00							18.368,36
	02	07 01 04 13	10P030	CONSTRUÇÃO DE 2 ESTALEIROS MUNICIPAIS DE INERTES	E		100	DOM	01-01-10	31-12-13			20.000,00	20.000,00		100.000,00	200.000,00				320.000,00

Objetivo	Código da classificação económica	N.º do projeto / Ação	Designação do programa e projeto / Ação	FR	Fonte de Financiamento			Resp.	Datas		F.E.	Valor Realizado	2013				Anos Seguintes				Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total	Fin. Definido	Fin. Não Definido	2014	2015	2016	O.		
	02 07 03 03 07	10P031	DEFESA FLORESTAL	0	100		O.A.	01-01-10	31-12-13		6.217,57	10.000,00	10.000,00							16.217,57	
	02 07 03 03 08	10P031	DEFESA FLORESTAL	0	100		O.A.	01-01-10	31-12-13		6.217,57	10.000,00	10.000,00							16.217,57	
	02 07 01 04 13	10P036	REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL	0	100		DCD	01-01-10	31-12-13		14.256,37	50.000,00	50.000,00							64.256,37	
2.5.1	Cultura										1.874,20	175.000,00	175.000,00							176.874,20	
	02 07 01 03 02	10P005	REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS	0	100		DOM	01-01-10	31-12-13		1.874,20	20.000,00	20.000,00							21.874,20	
	02 07 01 03 07	10P036	REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL	0	100		DCD	01-01-10	31-12-13			10.000,00	10.000,00							10.000,00	
	02 07 01 03 02	12P005	NÚCLEO MUSEOLÓGICO	0								145.000,00	145.000,00							145.000,00	
2.5.2	Desporto, recreio e lazer										27.392,41	130.000,00	130.000,00		50.000,00					207.392,41	
	02 07 01 04 06	10P006	CONSTRUÇÃO DE PRAIAS FLUVIAIS	0	100		DOM	01-01-10	31-12-13			45.000,00	45.000,00							45.000,00	
	02 07 01 04 06	10P007	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS E ESTRUTURAS	0	100		DOM	01-01-10	31-12-13		27.392,41	85.000,00	85.000,00		50.000,00					162.392,41	
3.1.0	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca											10.000,00	10.000,00		10.000,00					20.000,00	
	02 07 03 03 08	09P004	REQUALIFICAÇÃO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS E RURAIS	0			DOM	01-01-09	31-12-13			10.000,00	10.000,00		10.000,00					20.000,00	
3.3.1	Transportes rodoviários										578.418,64	535.000,00	535.000,00		400.000,00	100.000,00				1.613.418,64	
	02 07 03 03 08	02P190	REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA EXISTENTE	0			DOM	01-01-02	31-12-13		573.078,64	405.000,00	405.000,00		300.000,00	100.000,00				1.378.078,64	
	02 07 03 03 09	10P026	SINALIZAÇÃO VIÁRIA E TURÍSTICA									50.000,00	50.000,00							50.000,00	
	02 07 01 04 01	10P027	REQUALIFICAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0	100		DOM	01-01-10	31-12-13		5.340,00	10.000,00	10.000,00							15.340,00	
	02 07 03 03 05	10P028	CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAM	E	100		DOM	01-01-10	31-12-13			20.000,00	20.000,00							20.000,00	
	02 07 01 04 01	11P003	CONST. CENTRAL CAMIONAGEM	E	100		DOM	01-01-11	31-12-13			50.000,00	50.000,00		100.000,00					150.000,00	
3.4.2	Turismo											136.000,00	136.000,00		400.000,00	200.000,00				736.000,00	
	02 07 01 04 06	10P040	AQUA CÁVADO	0	25	75	DCD	01-01-10	31-12-13			35.000,00	35.000,00		100.000,00	50.000,00				185.000,00	
	02 07 01 07	10P040	AQUA CÁVADO	0	25	75	DCD	01-01-10	31-12-13			1.000,00	1.000,00		100.000,00	50.000,00				151.000,00	
	02 07 01 10 02	10P040	AQUA CÁVADO	0	25	75	DCD	01-01-10	31-12-13			10.000,00	10.000,00		100.000,00	50.000,00				160.000,00	
	02 07 03 03 09	10P040	AQUA CÁVADO	0	25	75	DCD	01-01-10	31-12-13			90.000,00	90.000,00		100.000,00	50.000,00				240.000,00	
TOTAL												2.627.173,39	3.944.350,00	3.944.350,00		1.930.000,00	1.300.000,00				9.801.523,39

Órgão Executivo
Terras de Bouro, 13 de novembro de 2012

Órgão Deliberativo
Terras de Bouro, 30 de novembro de 2012

9. ANEXOS

9.1 – ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS

Caixa Geral de Depósitos

Empréstimo n°	Capital	Juros
9015004926891	11.938,36 €	956,99 €
	11.529,56 €	1.770,51 €
810000378191	23.774,86 €	281,52 €
	23.663,66 €	398,40 €
9015002272691	15.295,56 €	528,32 €
	15.233,06 €	644,17 €
9140013398391	17.964,22 €	1.573,66 €
	17.901,48 €	1.636,40 €
810000419291	7.680,26 €	793,37 €
	7.815,90 €	546,46 €
9015004579391	7.302,16 €	624,92 €
	7.278,21 €	648,87 €
810000406091	1.334,08 €	94,57 €
	1.334,08 €	100,14 €
9015004324391	16.583,63 €	1.943,55 €
	16.050,59 €	2.977,21 €
810000410991	2.299,76 €	163,03 €
	2.299,76 €	172,62 €
9015002313791	23.654,52 €	1.917,28 €
	23.546,32 €	2.025,48 €
810000414191	10.457,25 €	725,79 €
	10.275,77 €	1.056,14 €
TOTAL CGD	275.213,05 €	21.579,40 €

Caixa de Crédito Agrícola

Empréstimo n°	Capital	Juros
56027276582	3.253,71 €	692,52 €
	3.374,85 €	457,48 €
560038257776	13.112,97 €	361,95 €
	13.198,17 €	217,48 €
56038385217	10.570,18 €	969,29 €
	10.745,51 €	632,58 €
56047150047	13.407,19 €	2.765,00 €
	13.700,51 €	2.211,56 €
59040107226	14.471,90 €	1.986,24 €
	14.471,90 €	1.790,51 €
TOTAL CCAM	110.306,89 €	12.084,61 €

Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana

Empréstimo n°	Capital	Juros
2005.21.3141.2.00.1	4.972,46 €	3.947,79 €
TOTAL IHRU	10.026,31 €	7.814,20 €

Quadro – Resumo

Entidade	Capital	Juros
Caixa Geral de Depósitos	275.213,05 €	21.579,40 €
Caixa de Crédito Agrícola	110.306,89 €	12.084,61 €
Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana	10.026,31 €	7.814,20 €
TOTAL GERAL	395.546,25 €	41.478,21 €

9.2 – QUADRO-RESUMO DOS SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

<i>Codificação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Montante aprovado e não reembolsado</i>
NORTE-08-0569-FEDER-000004	Adaptação da Escola do Monte/Centro Interpretativo	1.367,39
NORTE-10-0144-FEDER-000206	Centro Escolar de Terras de Bouro	38.556,85
NORTE-07-0666-FEDER-000033	Infraestrutura tecnológica de apoio às TIC nas salas de aula	2.670,03
NORTE-10-0350-FEDER-000005	Rede viária municipal	31.620,41
NORTE-10-0350-FEDER-000183	Manutenção de Estradas	6.211,52
NORTE-10-0350-FEDER-000139	Requalificação de Vias Municipais	6.016,02
NORTE-10-0350-FEDER-000140	Requalificação de Vias Municipais II	5.056,21
NORTE-07-0826-FEDER-000218	Modernização e interligação Serviços Municipais	22.976,90
NORTE-10-0156-FEDER-000040	Piscina Municipal	25.000,00
NORTE-10-0156-FEDER-000082	Pavilhão Gimnodesportivo no Centro Escolar de T. Bouro	25.000,00
NORTE-07-0666-FEDER-000011	ESDC - Rede local/videovigilância	46,00
NORTE-09-0230-FEDER-000054	Aqua Cávado	375.920,85
NORTE-07-0086-FEDER-000145	Cávado Digital	6.579,98
NORTE-09-0137-FEDER-000012	Gestão/Prevenção de Riscos	3.344,84
NORTE-09-0230-FEDER-000026	Natur Parque	483.298,27
POVT-12-0436-FCOES-000026	Equipamento Proteção Civil/ Máq. Neve	11.327,38
NORTE-07-0927-FEDER-000129	Cávado Prospectivo	7.687,02
NORTE-10-0241-FEDER-000211	Parque da Vila	1.081.099,65
	Gerês-Xurês	42.086,25
	Total	2.175.865,57

9.3 – DECLARAÇÕES DE VOTO